



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

Aos 15 dias do mês de maio de 2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **JOSÉ PITAS**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 3/2014 divulgado em 17/2/2014 no DEJT (Edição Nº 1.417/2014 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 2). Presente o Juiz do Trabalho Titular **VALDIR RINALDI SILVA**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAPIG e e-Gestão, apurou-se, no período de 27/9/2013 a 28/4/2014, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	DESDE
VALDIR RINALDI SILVA	30/1/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11 a 17/12/13	Férias	Luciano Brisola

2 – JUIZ(ES) AUXILIAR(ES) 27/9/2013 a 28/4/2014:

a) com portaria para atuar na unidade:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUCIANO BRISOLA	15 a 17/11/2013 – designação fixa integral 18 e 19/12/2013 – designação fixa integral

Afastamentos: Não houve.

NOME	PERÍODO
MARIANA CAVARRA BORTOLON	5 a 9/2/2014 – designação fixa integral 10/2 a 11/3/2014 – designação móvel integral

Afastamentos: Não houve.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

NOME	PERÍODO
ADRIANE DA SILVA MARTINS	12/3 a 6/4/2014 – designação fixa integral 14 a 14/5/2014 – designação fixa integral

Afastamentos: Não houve.

b) sem portaria específica, com vinculação:

(fonte: SAP 1G)

NOME
ALEXANDRE CHEDID ROSSI
ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA
ANDRÉIA DE OLIVEIRA
DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCÊNCIO NAGY
ELIAS TERUKIYO KUBO
VINICIUS MAGALHÃES CASAGRANDE
WALTER GONÇALVES

3 – QUADRO DE SERVIDORES (24/4/2014):

a) Lotação:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADONIS CRIVELLI NETO	AJA	Fc-04 calculista	1/10/1993
ATILA CABRAL BRANCO	TJA	Fc-04 secretário de audiência	23/9/1994
DIRCE SATIKO OKADA USUKI	TJA	Fc-05 assistente diretor secretaria	15/2/1993
ELIETE REGINA SABINO LEOCADIO (REQ)	-	Fc-02 assistente	27/9/1999
FLAVIA REGINA BICALHO DE MELO	TJA	Fc-05 assistente de juiz	21/9/2005
LEODEIA DE FATIMA RIBEIRO BABA	TJA	Fc-02 assistente	19/12/2005
MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO	AJA	Fc-02 assistente	30/4/2007
MIZANEI WALDEMAR RODRIGUES	AJA	Fc-02 assistente	30/1/2008
RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA (REM)	TJA		11/4/2013
SIDNEI GONÇALVES DA SILVA	TJA		16/12/2008
BRUNO CONEGUEIRO BUSNARDO	AJ-OJA		21/11/2011
RICARDO DALTOZO SANCHES (REM)	AJ-OJA		26/12/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

VALDIR KLIEMKE GODKE	TJA	Cj-03 diretor de secretaria de vt	25/6/1993
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16
LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT 15ª REGIÃO)			12

*Obs: Os servidores Bruno Conegueiro Busnardo, Ricardo Daltozo Sanches e Valdir Kliemke Godke não são computados no ideal.

AJ – OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

AJA – Analista Judiciário – área administrativa

REQ – Requisitado de Município

REM – Removido de outro órgão

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Ausências, exceto férias – 27/9/2013 a 31/3/2014:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
FLÁVIA REGINA BICALHO DE MELO	Licença à gestante	17/2 a 31/3/2014	43
MIZANEI WALDEMAR RODRIGUES	Licença saúde	12 a 14/3/2014	3
SIDNEI GONÇALVES DA SILVA	Licença saúde	16 a 22/2/2014	7
TOTAL DE			53

c) Estagiários (30/4/2014):

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

ESTAGIÁRIO	DATA EXERCÍCIO	ENTIDADE
CAROLINA FERREIRA DE MELO	16/2/2013	CIEE
NAYARA LAYS MARIANO XAVIER REGO	16/8/2013	CIEE

d) Ações de capacitação – 2013 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Escola Judicial)

JUIZ TITULAR	HORAS
VALDIR RINALDI SILVA	446

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
BRUNO CONEGUEIRO BUSNARDO	120
FLÁVIA REGINA BICALHO DE MELO	48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2013 a 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.097
	Aguardando encerramento da instrução	544
	Aguardando prolação de sentença	78
	Aguardando cumprimento de acordo	189
	Solucionados pendentes de baixa na fase - Conhecimento	1.254
	Subtotal	3.112
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	709
	Liquidados pendentes de baixa na fase - Liquidação	387
	Subtotal	1.096
EXECUÇÃO	Pendente de execução	2.554
	Encerrados pendentes de baixa na fase - Execução	145
	Subtotal	2.699
	TOTAL	6.907

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2013 a 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	73	68	9
Exceções de Incompetência	0	0	0
Antecipações de Tutela	88	86	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	5	6	1
Embargos à Execução	29	26	27
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	2	3
TOTAIS	198	188	41

6 - RECURSOS [09/2013 a 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	205	207	6
Recurso Adesivo	1	1	0
Agravo de petição	81	82	21
Agravo de Instrumento	4	4	2
TOTAIS	291	294	29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2013 a 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

a) Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Rito Sumaríssimo	161	114,88
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Exceto Rito Sumaríssimo	384	115,10
Total / Média	545	115,04
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	324	202,81
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	608	307,35
Total / Média	932	271,01
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	191	229,57
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	411	368,21
Total / Média	602	324,22

b) Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	67	230,94
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	177	273,44
Total / Média	244	261,77

c) Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	191	1.987,35
Do início ao encerramento da execução - ente público	58	1.638,31
Total / Média	249	1.906,05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



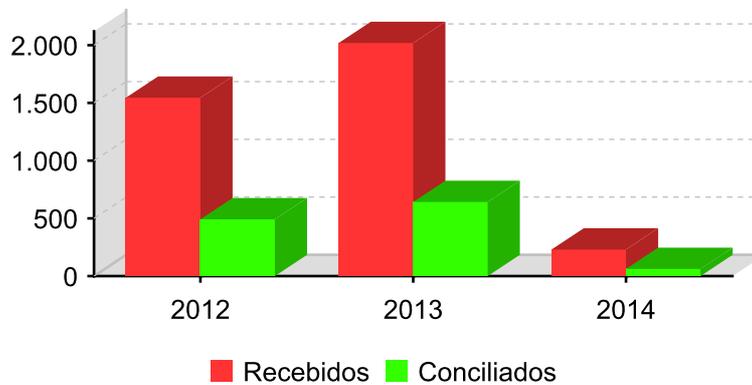
CORREGEDORIA REGIONAL

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

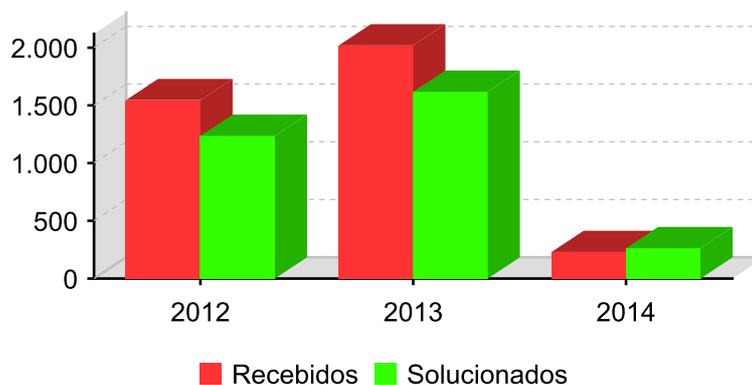
a) Índice de conciliações [até 02/2014]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE %
2012	1.545	492	31,84
2013	2.019	642	31,80
2014	230	62	26,96



b) Índice de soluções [até 02/2014]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	1.545	1.236	80,00
2013	2.019	1.618	80,14
2014	230	263	114,35





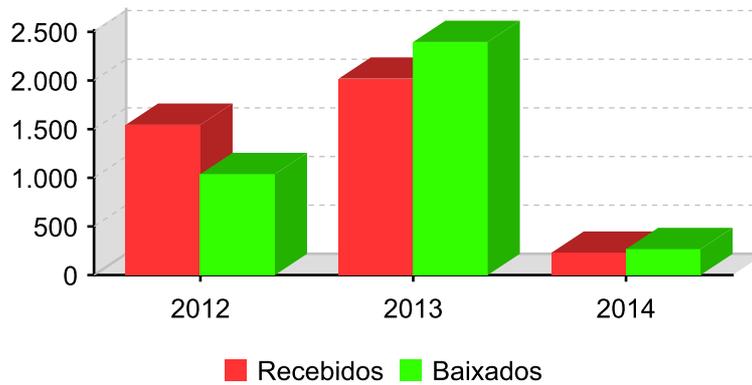
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

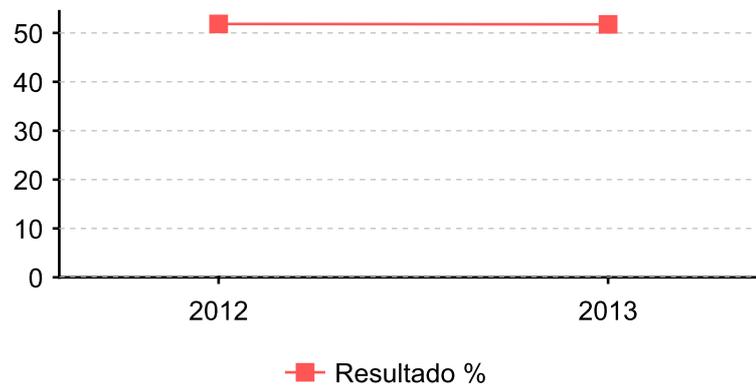
c) Índice de baixas [até 02/2014]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2012	1.545	1.038	67,18
2013	2.019	2.396	118,67
2014	230	267	116,09



d) Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	1.022	1.545	1.236	51,84
2013	1.335	2.019	1.618	51,76





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



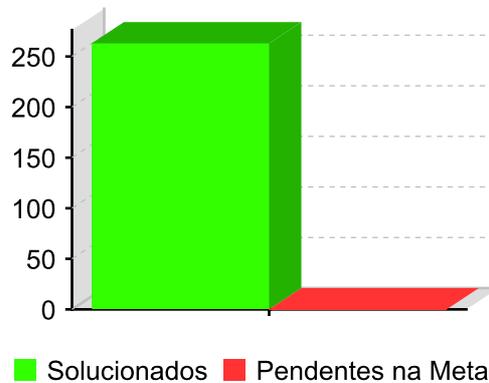
CORREGEDORIA REGIONAL

9 - METAS - CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT15 [até 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

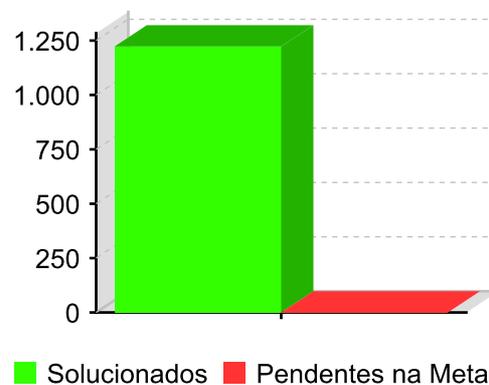
a) Meta 1 do CNJ - 2014 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
230	263	0	100,00



b) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2011):

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.335	1.223	0	100,00





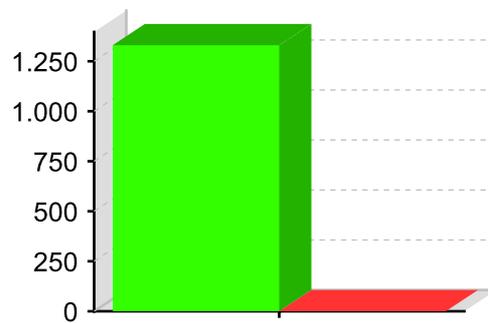
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

c) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2012):

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.545	1.330	0	100,00



■ Solucionados ■ Pendentes na Meta

d) Meta 7 do TRT 15ª Região - 2014 (baixar para 0% o índice de processos antigos no 1º grau - protocolo anterior a 2 anos):

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	2.094	2.094	0
2007	1.268	1.265	3
2008	1.551	1.542	9
2009	1.222	1.209	13
2010	1.138	1.102	36
2011	1.335	1.268	67
2012	1.545	1.332	213
TOTAL	10.153	9.812	341
ÍNDICE ALCANÇADO		3,36 %	
GRAU DE CUMPRIMENTO		96,64 %	

e) Meta 17 do TRT 15ª Região - 2014 (reduzir para 50% a taxa de congestionamento na fase de execução):

ACERVO	INICIADOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
3.010	178	959	69,92



CORREGEDORIA REGIONAL

10 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2014):

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	5ª feira	manhã	5
UNA SUMARÍSSIMO	3ª e 4ª feira	manhã	10
UNA ORDINÁRIO	3ª e 4ª feira	tarde	10
INSTRUÇÃO	3ª e 4ª feira	manhã e tarde	5
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	5ª feira	manhã	5

11 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (27/9/2013 a 28/4/2014):

(fonte: SAP 1G)

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) Adriane da Silva Martins

AUDIÊNCIAS	
DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	1
CONCILIAÇÃO	3
PARA ESCLARECIMENTOS	1
INICIAL	20
INSTRUÇÃO	7
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	5
UNA	14
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	1
TOTAL	52

b) Alexandre Chedid Rossi

AUDIÊNCIA	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

c) André Luiz Tavares de Castro Pereira

AUDIÊNCIAS	
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	7
TOTAL	8

d) Andréia de Oliveira

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	4
--------------	----------

e) Deborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy

AUDIÊNCIAS	
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	7
TOTAL	8

f) Elias Terukiyo Kubo

AUDIÊNCIAS	
PARA RITOS DIVERSOS	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	3
TOTAL	4

g) Erika Ferrari Zanella

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	3
TOTAL	3

h) Luciano Brisola

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	21
DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	25
DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	8
CONCILIAÇÃO	8
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	2
EMBARGOS À EXECUÇÃO	3
IMPUGNAÇÕES À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO	1
PARA ESCLARECIMENTOS	2
DE DESISTÊNCIA	2
INICIAL	30
INSTRUÇÃO	24
JULGAMENTO	23
SOLUÇÃO DE PROCESSO POR DESPACHO	3
UNA	70
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	8
TOTAL	230

i) Mariana Cavarra Bortolon Varejão

AUDIÊNCIAS	
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	4
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	45
TOTAL	49

j) Tony Everson Simão Carmona

AUDIÊNCIAS	
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	30
TOTAL	33

k) Valdir Rinaldi Silva

AUDIÊNCIAS	
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EM LIQUIDAÇÃO	1
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EM CONHECIMENTO	1
DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	28
DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	25
CONCILIAÇÃO	73
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	29
EMBARGOS À EXECUÇÃO	20
IMPUGNAÇÕES À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO	5
EXCEÇÕES DE PRÉ-EXECUTIVIDADE	3
DE DESISTÊNCIA	1
DE HOMOLOGAÇÃO	1
INICIAL	186
INSTRUÇÃO	166
PRÉVIA	1
SOLUÇÃO DE PROCESSO POR DESPACHO	6
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	320
UNA	166
UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	152
TOTAL	1185

l) Vinícius Magalhães Casagrande

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	14
TOTAL	14

m) Walter Gonçalves

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	9
TOTAL	9

12 – PENDÊNCIAS – 28/4/2014:

(fonte: SAP IG e e-Gestão):

NATUREZA		QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CARGAS VENCIDAS	Advogados	27	27/1/2014
	Peritos	40	2/10/2013
	Procuradores Públicos	0	-
BACENJUD		0	



CORREGEDORIA REGIONAL

BNDT	603
------	-----

13 – ARRECADAÇÃO – 27/9/2013 a 28/4/2014:

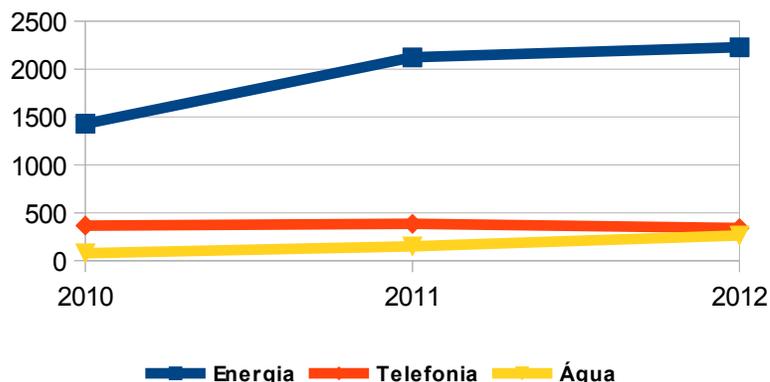
(fonte e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 78.893,32	R\$ 85.705,95	R\$ 2.600,93	R\$ 1.469.094,48

14 - MÉDIA MENSAL DE DESPESAS DA UNIDADE (Metas 13, 14 e 15 do Plano Estratégico do TRT):

(fonte Diretoria Administrativa)

ANO	Energia	Telefonia	Água
2010	R\$ 1.430,06	R\$ 366,38	R\$ 77,47
2011	R\$ 2.123,48	R\$ 384,68	R\$ 150,04
2012	R\$ 2.228,48	R\$ 340,23	R\$ 263,03



15 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas integralmente. Constatou-se nessa correção, posição de 30/4/2014, que:

- Há 449 processos na ocorrência **ROJ** – remetido ao Oficial de Justiça, sendo o prazo mais antigo datado de 6/8/2013 (processo nº 67400-40.2004);

- Há 209 processos na ocorrência **ROS** – remetido do Oficial à Secretaria, sendo o prazo mais antigo dos autos nº 67200-67.2003, 28/1/2014;

- Há 47 processos na ocorrência **DES** – despacho, sendo o prazo mais antigo datado de 15/2/2013, processo nº 58100-59.2001;

- Há 176 processos na ocorrência **RCT** – remetido à Contadoria, sendo o prazo mais antigo datado de 19/11/2013 (processo nº 40400-89.2009);



CORREGEDORIA REGIONAL

- Há 4.446 processos com prazo vencido até 30/4/2014.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

- ▶ pronuncia-se acerca da admissibilidade dos recursos (processo nº 959-96.2012);
- ▶ registra no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;
- ▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD (processo nº 124900-06.2000) e demais convênios;
 - ▶ procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação (processo nº 176000-87.2006).
 - ▶ determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processo nº 124900-06.2000).

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 7, 8 e 10.

17 - RECOMENDAÇÕES:

- ▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;
- ▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos estagiários;
- ▶ encaminhamento de cópia de sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP.CGJT 2/2011;
- ▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;
- ▶ prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

▶ exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil.

18 – DETERMINAÇÕES:

a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliares) que:

▶ na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAPIG e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

▶ priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

▶ desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução;

▶ apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

b) Ao Diretor de Secretaria que:

▶ informe à Corregedoria no prazo de 5 dias:

▶ sobre a devolução de todos os processos com carga vencida (item 12 desta ata);

▶ o integral cumprimento das Portarias GP-CR nº 07/2013, 03/2014 e 09/2014;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

▶ promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;

▶ cumpra sempre os despachos em única etapa;

▶ observe o **Comunicado CR** nº 5/2013, o **Comunicado DGCA** nº 32/2012, os **Comunicados GP** nº 15/2012, 37/2012, os **Comunicados GP-CR** nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012, 68/2012, 5/2014, 6/2014, 7/2014 e 8/2014, a **Portaria CR** nº 7/2013, a **Portaria GP-CR** nº 55/2013 e 8/2014, as **Portarias GP-VPJ-CR** nºs 2/2012 e 4/2013, os **Provimentos GP-CR** nºs 1/2013, 5/2013, 6/2013, 7/2013, 9/2013, 10/2013 e 11/2013, as **Recomendações CR** nºs 1/2013 e 2/2013 e as **Recomendações GP-CR** nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012, 6/2012 e 1/2013, todos do TRT da 15ª Região;

▶ tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicados GP/CR nº 40/2012 e 05/2014);

▶ saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;

▶ remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;

▶ dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSOS	PROVIDÊNCIAS
766-81.2012 310-34.2012	Processo com prazo vencido para razões finais, desde 3/2/2014. Verificou-se que referida petição foi protocolada na data do vencimento do prazo, porém só foi juntada aos autos em 14/5/2014, sem que tenha sido lançada a ocorrência PAN – conclusos para sentença (movimento 51). Recomenda-se à Secretaria que envie esforços na redução do tempo para certificação do vencimento do prazo, notadamente nos casos em que haja determinação de conclusão para sentença.
206-08.2013	Processo com prazo vencido para contrarrazões, desde 24/2/2014. Verificou-se que referida petição foi protocolada em 12/3/2014, e juntada aos autos em 14/5/2014, sem que tenha sido preparada a remessa ao E. TRT da 15ª Região, conforme determinação de folhas 63. Recomenda-se à Secretaria que envie esforços na redução do tempo para certificação do vencimento do prazo, bem como orienta-se a adoção do método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

1202-06.2013	Processo na ocorrência PZO – prazo para cumprimento de acordo, com prazo a vencer em 24/2/2015. Verificou-se que em 3/2/2014 foi protocolada petição denunciando o descumprimento do acordo, que só foi juntada em 14/5/2014. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se que a Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
1713-38.2012	Processo na ocorrência PZO – prazo para perito entregar laudo, com prazo vencido em 26/7/2013. Verificou-se que em 7/4/2014 foi protocolado o laudo, que só foi juntado em 14/5/2014. Considerando o atraso de aproximados nove meses na entrega do laudo pelo perito, recomenda-se que se verifique a possibilidade de nomear peritos que cumpram seu mister no prazo assinado pelo juízo. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se que a Secretaria adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
169400-79.2008	Processo com prazo vencido para reclamante informar qualificação do reclamante (f. 135vs), desde 22/4/2013. Verificou-se que em 6/11/2013 a carta precatória executória foi devolvida a este juízo pela vara do trabalho deprecada, ante a ausência das informações requeridas, tendo sido juntada somente em 14/5/2014. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações. Recomenda-se que a Secretaria envie esforços na redução do prazo para juntada das petições, não deixando para fazê-las apenas à véspera da data da correição, como se observou neste e em todos os processos analisados. Orienta-se que a Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
1826-55.2013 1827-40.2013	Processo com prazo vencido para reclamante apresentar réplica à contestação, desde 22/4/2013. Verificou-se que referida petição foi protocolada em 2/4/2014, e juntada aos autos em 14/5/2014, sem que tenha sido dado integral cumprimento ao despacho de folhas 28, o que deve ser observado. Orienta-se a adoção do método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional
114400-46.1998	Processo com prazo vencido para manifestação do reclamante, desde 18/3/2013. Verificou-se que petição do reclamante foi protocolada em 4/12/2013, e juntada aos autos somente em 14/5/2014, sem que tenha sido analisado o quanto postulado. Recomenda-se que a Secretaria envie esforços na redução do prazo para juntada das petições, não deixando para fazê-las apenas à véspera da data da correição, como se observou neste e em todos os processos analisados. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se que a Secretaria adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
85800-39.2003	Processo com prazo vencido para manifestação do reclamante acerca da certidão do oficial de justiça, desde 18/3/2013. Verificou-se que houve manifestações protocoladas em 20/9/2013 e 22/1/2014, somente juntadas aos autos em 14/5/2014, sem qualquer análise quanto ao postulado. Recomenda-se que a Secretaria envie esforços na redução do prazo para juntada das petições, não deixando para fazê-las apenas à véspera da data da correição, como se observou neste e em todos os processos analisados. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se que a Secretaria adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	prestação jurisdicional.
123-60.2011	Processo aguardando resposta de ofício enviado à Prefeitura Municipal local, desde 25/3/2013. Verificou-se a existência de duas petições, protocoladas em 22/10/2013 e 4/2/2014, nas quais o reclamante pleiteia a reiteração do ofício e a designação de audiência de conciliação, respectivamente. Foram juntadas aos autos somente em 30/4/2014 e 14/5/2014. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se que a Secretaria adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
158800-43.2001	Processo com prazo vencido para pagamento ou garantia da execução, desde 11/3/2013. Verificou-se que a petição protocolada em 01/2/2013 somente foi juntada aos autos em 14/5/2014. Recomenda-se que a Secretaria envie esforços na redução do prazo para juntada das petições, não deixando para fazê-las apenas à véspera da data da correição, como se observou neste e em todos os processos analisados. Verificou-se, também, que o despacho de folhas 510, proferido em 14/9/2012, não foi integralmente cumprido, não se verificando nos autos a expedição de ofício à Dersa- Desenvolvimento Rodoviário S.A.. Determina-se a imediata e urgente conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se que a Secretaria adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
84800-91.2009	Processo com prazo vencido para reclamada opor embargos à execução, desde 01/4/2013. Transcorrido <i>in albis</i> o prazo, determina-se o prosseguimento da execução. Recomenda-se à Secretaria que envie esforços na redução do tempo para certificação do vencimento do prazo.
167400-14.2005	Processo com prazo vencido para reclamante se manifestar, desde 22/2/2013. Prazo transcorrido <i>in albis</i> . Verificou-se que as ferramentas eletrônicas da execução foram utilizadas no início do ano de 2013, estando o processo parado desde então. Determina-se nova busca de bens dos executados, inclusive com ferramentas não utilizadas na anteriormente, como RENAJUD.
99100-92.2008	Processo com prazo vencido para reclamada opor embargos à execução, desde 25/2/2013. Transcorrido <i>in albis</i> o prazo, determina-se a conclusão para deliberações e prosseguimento da execução. Recomenda-se à Secretaria que envie esforços na redução do tempo para certificação do vencimento do prazo, evitando que o processo fique parado nas gavetas por tempo indeterminado, neste caso um ano e três meses.
126000-88.2003	Processo com prazo vencido para manifestação do reclamante, desde 01/4/2013. Verificou-se que referida manifestação foi protocolada em 9/4/2013, e juntada aos autos somente em 14/5/2014. Recomenda-se que a Secretaria envie esforços na redução do prazo para juntada das petições, não deixando para fazê-las apenas à véspera da data da correição, como se observou neste e em todos os processos analisados. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se que a Secretaria adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
1000-68.2009	Processo com prazo vencido para interposição de Agravo de Petição, desde 4/4/2013. Transcorrido <i>in albis</i> o prazo, determina-se prosseguimento da execução. Recomenda-se à Secretaria que envie esforços na redução do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	tempo para certificação do vencimento do prazo, evitando que o processo fique parado nas gavetas por tempo indeterminado.
1000-30.1993	Processo aguardando manifestação de terceiro quanto à satisfação de seu crédito, desde 5/4/2013. Verificou-se que se trata de execução apenas de custas processuais (custas, diligência e edital), tendo o reclamante renunciado ao seu crédito em 3/11/2008 (f. 243-244). Determina-se a conclusão dos autos, observando-se o despacho de folhas 246.
53100-44.2002	Processo com prazo vencido para reclamante se manifestar, desde 29/4/2013. Prazo transcorrido <i>in albis</i> . Determina-se a conclusão dos autos para deliberações.
136400-40.1998	Processo com prazo vencido para executado pagar ou garantir a execução, desde 30/4/2013. Verificou-se que em relação aos sócios-executados ainda não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas disponíveis. Determina-se o prosseguimento da execução.
41600-44.2003	Processo com prazo vencido para manifestação do reclamante, desde 15/3/2013. Transcorrido <i>in albis</i> o prazo, determina-se a conclusão para deliberações. Recomenda-se à Secretaria que envide esforços na redução do tempo para certificação do vencimento do prazo, evitando que o processo fique parado nas gavetas por tempo indeterminado.
121400-53.2005	Na ocorrência PZO – prazo reclamante retirar CTPS vencido desde 15/4/2013. Determina-se a imediata certificação do prazo e o cumprimento integral do despacho de folhas 281, mais especificamente a certificação dos valores no processo em que as execuções foram centralizadas. Orienta-se à Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
1313-58.2011	No prazo para interposição de embargos à execução vencido desde 19/4/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento (idem processos n. 198300-43.2006, 166400-52.2000, 833-80.2011, 158300-06.2003, 429-92.2012, 60800-42.2000, 59000-03.2005 e 68900-15.2002).
60600-20.2009	Na ocorrência PZO – prazo reclamante manifestação sobre certidão, vencido desde 7/3/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações, tendo em vista as informações constantes da certidão de folhas 108. Idem para o processo 94800-29.2004.
138-29.2011	No prazo para a reclamada apresentar documentos, vencido desde 7/3/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos ante as observações do despacho de folhas 197.
1560-05.2012	Na ocorrência PZO – prazo reclamada interposição de agravo de petição, vencido desde 26/4/2013. Analisando os autos verifica-se que o lançamento da ocorrência está incorreta, visto tratar-se de indeferimento de recurso ordinário. Determina-se o saneamento da inconsistência no SAPIG, a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
107900-90.2000	No prazo para cumprimento de carta precatória vencido desde 4/4/2013. Carta precatória devolvida desde 17/6/2013 e somente juntada aos autos em 14/5/2014. Determina-se a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se à Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

1490-22.2011	Prazo vencido para razões finais desde 27/1/2014. Há razões finais protocoladas em 27/1/2014 e juntadas somente em 14/5/2014. Determina-se conclusão imediata para prolação de sentença. Determina-se que sejam levados também à conclusão todos os processos com prazo vencido para razões finais até 30/4/2014. Orienta-se à Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
55800-03.1996	Na ocorrência PZO – prazo resposta cartório, vencido desde 7/1/2013. Há resposta constante nos autos. Determina-se a certificação imediata do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se à Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
861-82.2010	Na ocorrência RCT – recebido pela contadoria desde 24/10/2013. Há petição do tipo PRO protocolada desde 24/2/2014 e ainda não juntada. Analisando os autos verifica-se que a ocorrência lançada está incorreta. Determina-se a juntada da petição, o saneamento do SAPIG, a certificação do prazo e a conclusão para deliberações.
58100-59.2001	Na ocorrência DES - despacho desde 15/2/2013. Determina-se a conclusão para deliberações. Recomenda-se que a Secretaria adote o método concentrado de trabalho, visando a efetividade da prestação jurisdicional.
1224-69.2010	Prazo vencido para pagamento ou garantia da execução desde 30/4/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
121400-53.2005	Na ocorrência PZO – prazo reclamante retirar CTPS, vencido desde 15/4/2013. Determina-se a imediata certificação do prazo e o cumprimento integral do despacho de folhas 281, mais especificamente a certificação dos valores no processo em que as execuções foram centralizadas. Orienta-se à Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
1313-58.2011	No prazo para interposição de embargos à execução, vencido desde 19/4/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento (idem processos n. 198300-43.2006, 166400-52.2000, 833-80.2011, 158300-06.2003, 429-92.2012, 60800-42.2000 e 68900-15.2002).
60600-20.2009	Na ocorrência PZO – prazo reclamante manifestação sobre certidão, vencido desde 7/3/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações, tendo em vista as informações constantes da certidão de folhas 108.
138-29.2011	No prazo para a reclamada apresentar documentos vencido desde 7/3/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos ante as observações do despacho de folhas 197.
1560-05.2012	Na ocorrência PZO – prazo reclamada interposição de agravo de petição, vencido desde 26/4/2013. Analisando os autos verifica-se que o lançamento da ocorrência está incorreta, visto tratar-se de indeferimento de recurso ordinário. Determina-se o saneamento da inconsistência no SAPIG, a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
107900-90.2000	No prazo para cumprimento de carta precatória vencido desde 4/4/2013.

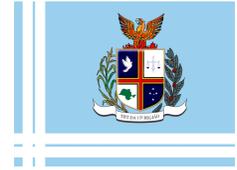


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Carta precatória devolvida desde 17/6/2013 e somente juntada aos autos em 14/5/2014. Determina-se a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se à Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
1490-22.2011	Prazo vencido para razões finais desde 27/1/2014. Há razões finais protocoladas em 27/1/2014 e juntadas somente em 14/5/2014. Determina-se a conclusão imediata para prolação de sentença. Determina-se que sejam levados também à conclusão todos os processos com prazo vencido para razões finais até 30/04/2014. Orienta-se à Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional, para tanto, tão logo juntada a petição, seja certificado o prazo e levado à conclusão para sentença.
55800-03.1996	Na ocorrência PZO – prazo resposta cartório, vencido desde 7/1/2013. Há resposta constante nos autos. Determina-se a certificação imediata do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se à Secretaria que adote o método concentrado de trabalho, visando o aumento da efetividade da prestação jurisdicional.
861-82.2010	Na ocorrência RCT – recebido pela contadoria, desde 24/10/2013. Há petição do tipo PRO protocolada desde 24/2/2014 e ainda não juntada. Analisando os autos verifica-se que a ocorrência lançada está incorreta. Determina-se a juntada da petição, o saneamento do SAPIG, a certificação do prazo e a conclusão para deliberações.
58100-59.2001	Na ocorrência DES - despacho desde 15/2/2013. Determina-se a conclusão para deliberações. Recomenda-se que a Secretaria adote o método concentrado de trabalho, visando a efetividade da prestação jurisdicional.
1224-69.2010	Prazo vencido para pagamento ou garantia da execução desde 30/4/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
688-58.2010	Na ocorrência ROJ – remetido ao oficial de justiça, desde 26/11/2013. Determina-se a conclusão para deliberações.
797-38.2011	Na ocorrência de nível 1 DCA – devolução de carga. Prazo vencido para esclarecimento sobre laudo, desde 12/6/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão dos autos para deliberações tendo em vista petição de folhas 172-173. Determina-se à Secretaria que, quando da devolução dos autos, seja lançada a tramitação correta, visando a transparência do andamento processual.
388-62.2011	Prazo para reclamante manifestar-se sobre certidão do oficial de justiça, vencido desde 13/9/2013. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
789-95.2010	Processo na ocorrência ROJ – remetido ao oficial de justiça, desde 24/10/2013. Determina-se a conclusão dos autos ante a inércia do reclamante.
635-72.2013	Na ocorrência LNS – lançamento de solução realizada e adiada, desde 28/4/2014. Determina-se a conclusão dos autos para prolação de sentença conforme ata de audiência de folhas 27.

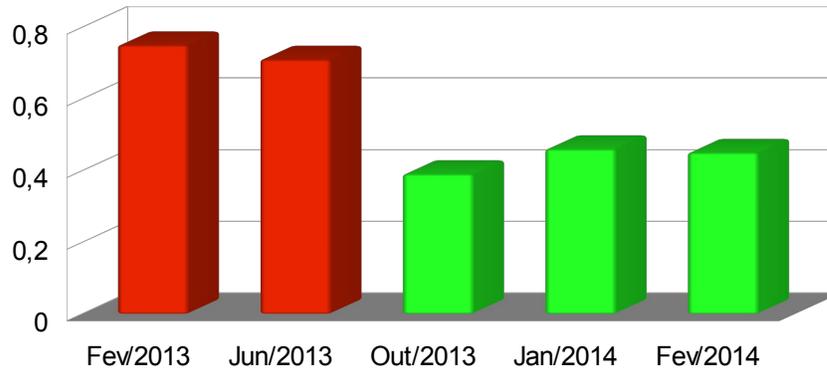


CORREGEDORIA REGIONAL

19 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO

a) Índice Geral da Unidade:

Período de Apuração	Índice Geral
Fev/2013	0,75
Jun/2013	0,71
Out/2013	0,39
Jan/2014	0,46
Fev/2014	0,45

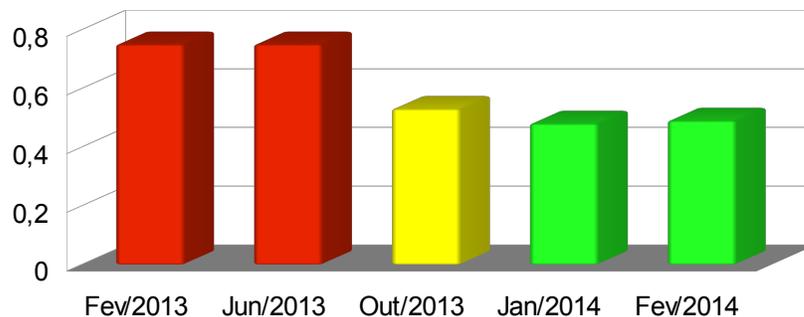


b) Taxa de congestionamento no Conhecimento:

Data	Índice Alcançado
Fev/2013	0,75
Jun/2013	0,75
Out/2013	0,53
Jan/2014	0,48
Fev/2014	0,49



CORREGEDORIA REGIONAL



Destaca-se:

- Aumento do número de ações ajuizadas:

Ano	Recebidos	Varição (%)
2010	1.138	
2011	1.335	(+) 17,30
2012	1.545	(+) 15,72
2013	2.019	(+) 30,66

- Redução de dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência a saber:

Item do e-gestão	Correição anterior (média de dias)	Correição atual (média de dias)	Varição (%)
Variável 263 (aguardando a 1ª audiência) – Rito Sumaríssimo	124,62	114,88	(-) 7,82
Variável 264 (aguardando a 1ª audiência) – Rito Exceto Sumaríssimo	118,79	115,10	(-) 3,11
Totais	243,41	229,98	(-) 5,52

- Aumento no nº de processos na variável 60 do e-gestão :

Variável	Correição anterior	Correição atual	Varição (%)
60 – aguardando a realização da 1ª audiência	621	1097	(+) 76,64
61 – aguardando o encerramento da instrução processual	632	544	(-) 13,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Totais	1253	1641	(+) 30,96
---------------	-------------	-------------	------------------

- Existência de 341 processos (não solucionados) ajuizados há mais de 2 anos (Meta 7 do TRT 15ª Região). Exemplificativamente:

Processo nº 143300-24.2007

Data	Ocorrência	Vencimento
14/11/2007	Autuação	
12/5/2010	Nomeação de perito	
27/10/2010	Prazo Perito – entrega do laudo	12/11/2010
19/9/2011	Nomeação de novo perito	
28/5/2013	Notificação para comparecimento à perícia, devolvida	
10/10/2013	Prazo Reclamante: manifestação sobre ofícios recebidos	11/12/2013

- excesso de prazo no agendamento de perícias, assim como na entrega de laudos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo nº 1713-38.2012

Data	Ocorrência	Vencimento
18/6/2013	Expedição de requisição de honorários periciais	
18/6/2013	Prazo Perito: entrega de laudo pericial	26/7/2013
30/4/2014	Prazo Perito: entrega de laudo pericial Obs: Laudo pericial protocolado em 7/4/2014 e juntado em 14/5/2014.	26/7/2013

- excesso de prazo desde o ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência. Exemplificativamente, cita-se:

Processo nº 709-63.2012 (tramitação preferencial – rito sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
18/5/2012	Autuação	
26/3/2014	Julgado procedente Obs: decorridos 657 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº 66-71.2013

Data	Ocorrência	Vencimento
16/1/2013	Autuação	
20/3/2014	Audiência Realizada Obs: decorridos 330 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	

- excesso de prazo desde a conclusão até a prolação da sentença. Exemplificativamente, cita-se:

Processo nº 57-17.2010 (tramitação preferencial – rito sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
24/10/2013	Conclusos para julgamento	
2/4/2014	Lançada solução Julgado	
	Obs: decorridos 147 dias desde a conclusão até a prolação da sentença.	

Processo nº 412-56.2012

Data	Ocorrência	Vencimento
11/6/2013	Conclusos para julgamento	
13/1/2014	Lançada solução Julgado	
	Obs: decorridos 211 dias desde a conclusão até a prolação da sentença.	

- excesso de prazo no julgamento dos embargos declaratórios. Exemplificativamente, cita-se:

Processo nº 725-85.2010

Data	Ocorrência	Vencimento
18/11/2013	Protocolo da Petição de Embargos Declaratórios	
16/1/2014	Embargos Acolhidos	
	Obs: 78 dias decorridos desde o protocolo até o julgamento dos embargos de declaração	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

- Há 4.446 processos (posição em 30/4/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 14/9/2012, processo nº 12400-50.2007). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Agendamento de perícia	1	18/11/2013
Contestação	110	28/10/2013
Cumprimento de acordo	92	19/7/2013
Entrega de Laudo pericial	103	30/4/2013
Especificação de provas a produzir	9	25/9/2013
Razões finais	25	27/1/2014
Réplica (manifestação sobre a defesa)	93	22/4/2013
Impugnação/Concordância Laudo Pericial (conhecimento)	37	11/9/2013
Interposição de recurso	71	7/10/2013

- Há registro de 2.538 petições (posição em 15/5/2014) sem ciência (a mais antiga data de 28/1/2013 – processo n. 361-79.2011). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de Petição	Quantidade	Data mais antiga
CT - contestação	106	8/4/2014
DDA – denúncia (descumprimento de acordo)	54	11/9/2013
EPP – Especificação de provas	12	13/12/2013
LPC – Laudo pericial (conhecimento)	54	9/4/2014
REP – Réplica (manifestação sobre a defesa)	78	5/6/2013
RFM – Razões finais/memorais	24	7/2/2014
RO - Recurso ordinário	10	31/3/2014

- Verifica-se inconsistências no lançamento dos dados no SAPIG, que impactam o congestionamento da fase de conhecimento. Exemplificativamente, cita-se:

Processo nº 7700-41.2001 (tramitação preferencial – rito sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
19/3/2012	DSA - Desarquivamento	
19/3/2012	RMA – Remetido ao arquivo	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Obs: ausência da ocorrência “ARQ” antes da remessa ao arquivo novamente.	
--	---	--

Processo nº 18900-50.1998

Data	Ocorrência	Vencimento
14/10/2011	PEN – pendente de outras providências	
19/12/2011	RMA – Remetido ao arquivo	
	Obs: processo remetido ao arquivo sem a ocorrência “ARQ”	

- Orienta-se ao Juízo o aumento de audiência por sessão, considerando o aumento de processos na variável 60 do e-gestão e a designação de Juiz Auxiliar.
- Determina-se à Secretaria a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do artigo 712 da CLT c/c o artigo 190 do CPC, ressalvada a hipótese do §4º do artigo 162 do CPC.
- Recomenda-se à Secretaria o controle direto na tramitação dos processos da meta 7 do Plano Estratégico do TRT, assim como dos feitos submetidos ao trâmite preferencial.
- Orienta-se à Secretaria promova o vencimento dos prazos, saneie as inconsistências no SAPIG e que envide esforços na redução de tempo na realização de tarefas que lhe são afeitas.
- Orienta-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazo com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

c) Taxa de Congestionamento na Execução:

Constata-se que a unidade apresenta taxa de congestionamento decrescente:

Data	Índice Alcançado
Fev/2013	0,89
Jun/2013	0,80

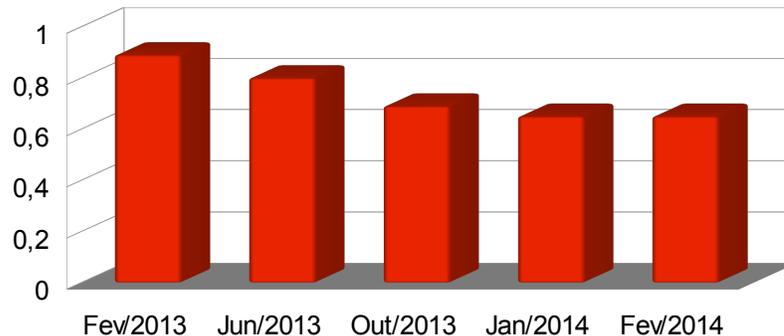


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Out/2013	0,69
Jan/2014	0,65
Fev/2014	0,65



Destaca-se:

- A existência de 86 processos na variável -35302. (posição em 28/4/14).
- no período de 1/9/2013 a 28/2/2014 , constatou-se o encerramento da execução de 249 processos no prazo médio de 1.906,05 dias (5,34 anos). Cita-se, exemplificativamente:

Processo nº: 33900-85.2001 (tramitação preferencial – rito sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
17/1/2002	Iniciada a execução	
17/1/2014	Extinta a execução Obs: 4.383 dias decorridos do início ao encerramento da execução.	

Processo nº: 30700-75.1998

Data	Ocorrência	Vencimento
22/9/1998	Iniciada a execução	
28/1/2014	Extinta a execução Obs: 5.607 dias decorridos do início ao encerramento da execução.	

- Excesso de prazo na liquidação. Cita-se, exemplificativamente:

Processo nº: 105500-93.2006 (tramitação preferencial – rito sumaríssimo)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Data	Ocorrência	Vencimento
23/3/2009	Iniciada a Liquidação	
17/10/2013	Sentença homologatória de cálculos Obs: 1.669 dias decorridos entre o início e o encerramento da liquidação	

Processo nº:64200-83.2008

Data	Ocorrência	Vencimento
25/11/2009	Iniciada a Liquidação	
21/10/2013	Sentença homologatória de cálculos Obs: 1.426 dias decorridos entre o início e o encerramento da liquidação	

- Excesso de prazo no julgamento dos embargos à execução. Cita-se, exemplificativamente:

Processo nº: 69600-88.2002

Data	Ocorrência	Vencimento
7/5/2012	Protocolo da Petição de Embargos à Execução	
29/11/2013	Decisão Obs: 555 dias decorridos desde a oposição até o julgamento dos embargos à execução.	

- Excesso de prazo no julgamento dos embargos de terceiro. Cita-se, exemplificativamente:

Processo nº: 1042-83.2010

Data	Ocorrência	Vencimento
30/9/2010	Autuação	
11/3/2014	Extinto por ausência de condições da ação Obs: 1.258 dias decorridos desde a oposição até o julgamento dos embargos de terceiro	

- Há 4.446 processos (posição em 30/4/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 14/9/2012, processo nº 12400-50.2007). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Entrega do Laudo Contábil	46	4/7/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Impugnação/Concordância – Cálculos/Laudo	8	6/11/2013
Interposição de Agravo de Petição	44	4/4/2013
Oposição de Embargos à Execução	40	21/9/2013
Oposição de Embargos à Penhora	85	25/2/2013
Pagamento ou Garantia da Execução	233	8/2/2013

- Há registro de 2.538 petições (posição em 15/5/2014) sem ciência (a mais antiga data de 28/1/2013 – processo n. 361-79.2011). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de Petição	Quantidade	Data mais antiga
LC – Laudo Contábil	82	2/12/2013
CA -Cálculos	34	5/11/2013
GDE – Guia de Depósito (Pagamento de Execução)	-	-
GDO – Guia de Depósito (outros)	350	18/3/2013
EE -Embargos à Execução	21	9/12/2013
AP - Agravo de Petição	2	22/4/2014

- Orienta-se ao Juízo o aumento de audiências de tentativa de conciliação em execução.
- Orienta-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.
- Orienta-se que a Secretaria intensifique a gestão de processos visando a redução do acervo constatado no relatório sem tramitação que atualmente encontra-se com 4.446 feitos (posição em 30/4/2014), bem como a redução da taxa de congestionamento na execução.
- Recomenda-se à Secretaria que envide esforços na redução do prazo em que as tarefas são realizadas, assim como ao Calculista e Oficiais de Justiça.
- Recomenda-se ao Juízo a adoção do procedimento premiado (2º lugar) na 2ª Mostra de Boas Práticas Yvelize Borges, intitulado “Utilização ágil de ferramenta eletrônica”, disponível no sítio do TRT da 15ª Região.



CORREGEDORIA REGIONAL

20 – ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento na presente data.

21 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Foi informado pelo Juiz Titular que:

▶ possui autorização para residir fora da sede da Unidade desde 20/9/2012 (processo 0000519-41.2012.5.15.0897).

b) Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

▶ há um processo extraviado, o de nº 12400-50.2007. Orienta-se sejam tomadas todas as providências necessárias visando a localização e/ou reconstituição dos autos.

▶ não existem autos de processos com determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

▶ não possui sob sua subordinação e não está subordinado(a) a servidor, aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado(a) que seja seu cônjuge, companheiro(a) ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro(a);

▶ os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

▶ o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

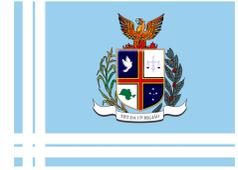
▶ os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

22 - ENCERRAMENTO:

Às 16h00 horas do dia 15 do mês de maio de 2014 encerraram-se os trabalhos, e eu,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

_____ Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e pela MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho.

**DESEMBARGADOR JOSÉ PITAS
VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO**

JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO